



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**CNPJ: 29.578.957/0001-00**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DELICITAÇÃO**  
**ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA E COMPUTADORES, E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação doserviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços de manutenção deverão ser realizados no prazo de até 07 dias, após a solicitação do setor competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [logistica.semed@belterra.pa.gov.br](mailto:logistica.semed@belterra.pa.gov.br)

Belterra-PA, 27 de janeiro de 2023.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 003/2023